



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/01/24 à 09/02/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15/2024

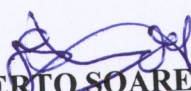
**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Andre Luis Trentin Pires, Mat. 862, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.
Período Aquisitivo: 06/01/2023 à 05/01/2024.
Período Gozo Férias: 05/01/2024 à 03/02/2024.

- Janaíne de Fatima Telles da Silva, Mat. 753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.
Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023.
Período Gozo Férias: 05/01/2024 à 03/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.